



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 201/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **EDNA APARECIDA FELÍCIO AVELAR**, matr. **04.016-21**, **ASSESSORA PARLAMENTAR**, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) em pecúnia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, com direito a gozo no período de 01 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 28 de novembro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente